



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 461 DE 02 DE JULHO DE 2008

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de 1º e 2º graus, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOAO XXIII					
2304705	ANDERSON FERRARI	E/04	ESPECIAL	24/04/2008	005181/2008-98
1452516	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	E/02	E/03	11/05/2008	005179/2008-19
2165197	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	E/02	E/03	06/05/2008	006622/2008-79
2165186	MARCIA CRISTINA MENEGHIN MENDONÇA	E/03	E/04	08/07/2008	007504/2008-88
COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO					
1148538	ANTONY MENDES NUNES	E/03	E/04	15/06/2008	007419/2008-10
2265411	EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS	E/01	E/02	05/08/2006	006789/2008-30
1146587	MARIA DA GRAÇA MARTINS GUERRA	E/04	ESPECIAL	13/05/2008	006286/2008-64
1146433	RODALINDA CARNEIRO DE OLIVEIRA RITTI	E/02	E/03	17/04/2007	005779/2008-87

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos